## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.572/2012**

**DE 08 DE MAIO DE 2012.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.032, DE 08 DE MAIO DE 2012, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	Executivo Municipal
06.	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transp. Serv. Urbanos
03.	Obras Planej. Urban. Arquit. e Habitação
27.	Desporto e Lazer
812.	Deporto Comunitário
0720.	Programa Esporte Comunitário
1.094-	Ampliação e melhorias no Campo de Futebol da Lajinha
4490.51.00	Obras e Instalações
	30.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2012.

DOTAÇÃO	VALOR
02.06.03.04.122.0052.1.010-4490.51.00 - obras e instalações	30.000,00
TOTAL	30.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 08 de maio de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal